

**PAUTA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina deliberará sobre as seguintes matérias, na reunião do dia **20/05/2025**, às **10h**, na sala de reuniões das comissões:

1 – PL n. 154/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

A proposta garante o direito à disponibilização do laudo médico em braile aos pacientes com deficiência visual, contendo informações acerca dos diagnósticos, prescrições e recomendações.

2 – PL n. 155/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

O projeto busca modernizar as escolas públicas estaduais e municipais, garantindo instalações elétricas seguras e adequadas ao uso das tecnologias atuais, bem como que gerem economia de recursos.

3 – PL n. 83/2025

Autor: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A medida assegura o direito ao pagamento de meia-entrada aos profissionais da área da saúde, em exercício, nos eventos de natureza cultural, esportiva e de lazer.

Estão incluídos no benefício: assistentes sociais, biomédicos, bioquímicos, educadores físicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos

veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos, além dos respectivos técnicos e terapeutas em práticas integrativas e complementares de saúde.

4 – PL n. 125/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

O projeto estabelece a idade de 40 anos para que a mulher tenha acesso aos exames de mamografia pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em observância ao já disposto na lei federal n. 11.664/2008.

5 – PL n. 126/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

O projeto determina a disponibilização de testes genéticos pelo Sistema Único de Saúde, no estado, com a finalidade de diagnosticar, prevenir e personalizar o tratamento médico em doenças hereditárias.

Além disso, assegura prioridade na realização desses exames aos pacientes com histórico familiar de doenças genéticas, câncer hereditário e àqueles com indicação médica fundamentada.

6 - PL n. 298/2023

Autor: Deputado Volnei Weber (MDB)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

A proposta isenta do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as motocicletas e motonetas de até 160 cilindradas usadas no transporte remunerado de passageiros, mercadorias ou na prestação de serviço comunitário.

7 - PL n. 561/2024

Autor: Deputado Marcos da Rosa (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

O projeto obriga o ensino de Libras, a língua brasileira de sinais, nas escolas públicas e privadas do estado, a ser feito de modo progressivo, iniciando-se nas séries do ensino fundamental e estendendo-se até o final do ensino médio, com a inclusão gradual do currículo escolar.

8 - PL n. 103/2024

Autor: Deputada Ana Campagnolo (PL)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

A proposta proíbe a participação de crianças e adolescentes nos desfiles relacionados à Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ no estado.

O descumprimento acarretará multa de R\$10 mil a cada hora de exposição em ambiente impróprio, e o pagamento será devido pelos realizadores do evento, patrocinadores e pais ou responsáveis.

Além disso, a multa não paga será inscrita na dívida ativa do Estado.

9 - PL n. 350/2024

Autor: Deputado Soratto (PL)

Relator: Deputada Ana Campagnolo (PL)

A proposta permite às concessionárias dos serviços de iluminação pública que gerenciam diretamente os recursos financeiros advindos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).

O projeto autoriza as concessionárias a destinarem os valores da COSIP para a manutenção dos pontos de iluminação, expansão da rede, melhoria da estrutura e instalação de tecnologias que reduzam o consumo de energia elétrica.

A legislação estadual exige, todavia, que haja prévia lei municipal autorizando essa prática pelas concessionárias dos serviços de iluminação pública.

10 – PL n. 156/2025

Autor: Deputado Fabiano da Luz (PT)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

A proposta obriga à Secretaria do Estado de Saúde a publicação atualizada da lista de espera de pacientes aguardando consultas médicas, exames, cirurgias e outros procedimentos pelo Sistema único de Saúde (SUS).

Os dados deverão ser atualizados semanalmente e disponibilizados em portal eletrônico, assegurado o sigilo da identidade dos pacientes.

Contudo, serão informações obrigatórias: número total de pacientes na fila de espera, por especialidade; tempo médio de espera; número de procedimentos realizados a cada semana; número de novos pacientes incluídos semanalmente no rol de espera; número de desistências, com a justificativa e, por fim, os dados regionalizados por região.

11 - PL n. 162/2025

Autor: Deputado Fernando Krelling (MDB)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

O projeto obriga o uso de uniforme padronizado, pelos alunos das escolas públicas estaduais, com o objetivo de facilitar a sua identificação visual, contribuir para a segurança dentro e fora do ambiente escolar, promover a igualdade entre os estudantes, minimizar diferenças socioeconômicas e promover o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

12 - PL n. 135/2025

Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

O projeto determina às unidades de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) a realização gratuita de exames genéticos para pesquisa de genes relacionados ao câncer de mama e ovário nas mulheres pertencentes ao grupo de alto risco.

A proposta assegura também a realização gratuita do exame de ressonância magnética e cirurgia de mastectomia profilática acompanhada de cirurgia plástica reconstrutiva.

13 - PL n. 472/2024

Autor: Deputado Camilo Martins (PODEMOS)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

O projeto cria a política estadual de enfrentamento da doença de Alzheimer, com a observância de diretrizes como a construção e acompanhamento participativo e plural, apoio e capacitação da atenção primária à saúde, uso de medicina baseado em evidências, visão permanente de integralidade e interdisciplinaridade, articulação de serviços e programas já existentes, delimitação de metas e prazos, prevenção de novos casos de demência, dentre outras.

14 – PL n. 219/2024

Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

Relator: Deputada Ana Campagnolo (PL)

O projeto institui o programa de combate e prevenção ao crime de perseguição no estado, também denominado *stalking*.

De acordo com o art. 147 do Código Penal, considera-se crime o ato de “perseguir alguém reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física e

psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade”.

O programa cria o canal de denúncias contra a perseguição, garantindo sigilo sobre a denúncia e identidade do denunciante, adotando procedimentos com foco na proteção da vítima, identificando o autor e o potencial de risco para o cometimento de outras formas de violência.

14 - PL n. 78/2025

Autor: Deputado Marcius Machado (PL)

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

O projeto determina que seja permitido o uso de meias aos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos brinquedos de recreação de solo acolchoado, como pula-pula e cama elásticas

15 - PL n. 533/2024

Autor: Deputado Oscar Gutz (PL)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

A proposta cria o Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades – FUNDEAGRO.

O fundo terá por objetivo o financiamento da execução de ações de prevenção, proteção e defesa agropecuárias contra eventos climáticos e sanitários adversos, sendo constituído por dotações orçamentárias do Estado e privadas, além de outros recursos.

O percentual orçamentário do Estado a ser destinado ao fundo referido é de 1% do total de receitas arrecadadas com tributos decorrentes da comercialização de produtos agropecuários.

16 - PL n. 89/2025

Autor: Deputado Marquito (PSOL)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

A proposição cria a Política Estadual para a População de Rua.

Dentre os objetivos do projeto, estão: a) a inclusão da população de rua na contagem do censo oficial; b) incentivo de divulgação de conhecimentos, tais como o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua; c) promoção da saída da situação de rua, com acesso a direitos e fortalecimento da autonomia por meio da inclusão no mercado de trabalho, educação financeira e suporte necessário, além de outros.

A proposta institui ainda o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua, que terá por missão o acompanhamento contínuo da política mencionada.

Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

Jornalista Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-3112